

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso n.º 12784/2026/2

**Sumário:** Projeto do Regulamento do Programa Municipal Habitar Figueira no Município da Figueira da Foz – consulta pública.

#### **Projeto do Regulamento do Programa Municipal Habitar Figueira do Município da Figueira da Foz – Consulta pública**

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, torna público que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na sua reunião realizada no dia 14 de maio de 2026, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa Municipal Habitar Figueira no Município da Figueira da Foz e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da Internet do Município em [www.cm-figfoz.pt](http://www.cm-figfoz.pt) e no Departamento de Assuntos Sociais, Educação e Desporto, sito no Edifício Paço de Tavarede, Largo do Paço n.º 2, Tavarede, 3080-612 Figueira da Foz, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo acima referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico [assuntos.sociais@cm-figfoz.pt](mailto:assuntos.sociais@cm-figfoz.pt) ou por correio para a morada acima referida.

21 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel de Santana Lopes.

320002987